



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 65/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Oferecer atendimento psicológico para os funcionários da Rede Municipal.

Justificativa: Sabe-se que a assistência de um psicólogo do trabalho tem como função: o suporte, a escuta, um diálogo dirigido para uma necessidade; a orientação; facilitar a comunicação; melhorar relações e atuar na mediação de conflitos. Acredita-se que com essa indicação a relação entre os funcionários e suas atividades do dia-a-dia serão facilitadas.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 04 de Agosto 2023.

Karla Mayara Gubert
Vereadora